



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.camaraamontada.ce.gov.br E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 002/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso das atribuições legais e de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores e Vereador abaixo discriminados para comporem a Equipe de Transição do Poder Legislativo de Amontada, sob a presidência do primeiro:

Gustavo Bezerra Guabiraba, brasileiro, maior, casado, natural de Fortaleza-CE, portador do CPF nº 024.834.273-83 e RG nº 2003009169728 SSP/CE, domiciliado na Fazenda Santa Rita, nº 800, Aracatiara, Amontada/CE.

Maria Gecilane Melo Machado, brasileira, solteira, maior, natural de Amontada-CE, portadora do CPF nº 048.070.693-06 e RG nº 2006005237270 SSP/CE, domiciliada na PC Pica Pau, nº 4501, Aracatiara, Amontada/CE.

Cristiane Tabosa de Melo Alves, brasileira, maior, casada, natural de São Paulo - SP, portadora do CPF nº 004.893.743-60 e RG nº 99097043612 SSP/CE, domiciliada na Rua Arthur Ferreira, nº 673, Flores, Amontada - CE.

Paulo Berg Melgaço, brasileiro, maior, solteiro, natural de Itapipoca/CE, portador do CPF nº 035.809.493-30 e RG nº 2005019058308 SSP/CE, domiciliado na Rua Padre Pedro Vitorino, nº 1126, Centro, Amontada-CE.

Art. 2º A equipe nomeada tem por objetivo fazer todo o levantamento de dados, informações e documentos, tomar conhecimento da situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial desta Casa Legislativa, no intuito, em especial, de possibilitar a veracidade da Prestação de Contas apresentada pelo ex-Gestor, relativa ao último ano de mandato.

Parágrafo Único. Competirá à Equipe de Transição, examinar e elaborar o Parecer sobre o Relatório Conclusivo da Transição Governamental 2019/2020, para homologação e posterior envio ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, de acordo com o Art. 10º da Instrução Normativa nº 001/2016, de 29 de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada.

Em, 04 de janeiro de 2021.

Paulo Berg Melgaço

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 04/01/2021
Referente a Nomeação da
equipe de transição
do Poder Legislativo.
Leef
Servidor Matrícula nº 000013-9